

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA

9.830

FICHA

01

Anastácio - MS,

05 de outubro de 2021.-

ABERTURA DE MATRÍCULA – Protocolo nº 32.828, Livro 1-L.-

IMÓVEL: Um lote de terreno urbano, determinado **sob nº 08 da Quadra B**, do loteamento Jardim Nova Era, situado na cidade e Comarca de Anastácio-MS, medindo 12,50m (doze metros e cinquenta centímetros) de frente por 42,50m (quarenta e dois metros e cinquenta centímetros) da frente aos fundos em ambos os lados; com a área de 531,25m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), limitando-se: frente para a Rua Dom Aquino; à direita, com os lotes 01, 02, e parte do lote 03; à esquerda, com os lotes do Jardim San Diego e aos fundos, com o lote 07.- **PROPRIETÁRIOS:** Sr^a MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA, brasileira, enfermeira, portadora da CI-RG nº 891.767 SSP/MS, inscrita no CPF-MF nº 796.881.951-20, casada pelo regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com o Sr. ADÃO DE ARRUDA FILHO, brasileiro, servidor público estadual, portador da CI-RG nº 992.562 SSP/MS, inscrito no CPF-MF nº 959.738.851-00, residentes e domiciliados a Rua Vinte e Sete de Julho, nº 970, São Benedito, na cidade de Anastácio-MS.-

REGISTRO ANTERIOR: R. 4-8.344, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS, adquirido de Osvaldo de Paula Guandalim, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, datado de 14 de novembro de 2008.- Emolumentos: R\$ 23,00 + 10% do TJ R\$ 2,30 + Funadep 6% R\$ 1,38 + Funde-PGE 4% R\$ 0,92 + FEADMP/MS 10% R\$ 2,30. Cadastrado em 06 de outubro de 2021. A Tabeliã Smairene, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

Av. 1-9.830, Livro 2, Protocolo nº 32.828, Livro 1-L. Anastácio-MS, 05 de outubro de 2021.- É feita a presente averbação para constar que o imóvel descrito na abertura da presente matrícula com a área de com a área de 531,25m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), com suas respectivas benfeitorias, encontram-se **alienado em caráter fiduciário**, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária – Carta de Crédito Individual – FGTS – com utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores Fiduciantes, datado de 14 de novembro de 2008; devidamente registrado no R. 5 e averbado na Av. 6-8.344, Livro 2, do RI da 3ª Circunscrição da Comarca de Aquidauana-MS.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4%

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AFL88894-943-NOR. Averbado em 06 de outubro de 2021. A Tabeliã Smalheira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

Av. 2-9.830, Livro 2, Protocolo nº 32.828, Livro 1-L. Anastácio-MS, 05 de outubro de 2021.- Procede-se esta averbação nos termos da Autorização para Cancelamento da Propriedade Fiduciária Financiamento de Crédito Imobiliário, datado de 27 de setembro de 2021, enviado à Tabeliã desta Serventia Registral, pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, agência de Aquidauana-MS, representada por seu procurador Sr. DOUGLAS DOS SANTOS GOMES, brasileiro, casado, economiário, inscrito no CPF-MF nº 001 273 061-02, portador da CI-RG nº 001 304 115 SSP-MS, conforme procuração lavrada às fls. 182, Livro 3152-P, em 16-07-2015 no 2º Tabelionato de Notas de Brasília-DF, Ofício de Notas de Brasília-DF e Substabelecimento lavrado às fls. 177/179v – 182/184v, do Livro PS127, em 18-11-2016, no 6º Ofício de Notas de Campo Grande-MS, com firma devidamente reconhecida pelo 4º Tabelionato de Notas da Comarca de Aquidauana-MS, em 27-09-2021, para constar o **cancelamento da alienação**, mencionada na Av. 1-9.830.- O referido documento encontra-se arquivado nesta Serventia Registral.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AFL88895-201-NOR. Averbado em 06 de outubro de 2021. A Tabeliã Smalheira, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

Av. 3-9.830, Livro 2, Protocolo nº 34.807, Livro 1-N. Anastácio-MS, 04 de agosto de 2023.- Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 27 de julho de 2023, enviado à Registradora desta Serventia Registral, pela Srª MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA, já qualificada na abertura da presente matrícula, devidamente assinada, em 27-07-2023, para constar que no imóvel descrito na abertura da presente matrícula com a área de 531,25m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), foi edificada uma **regularização de uma casa residencial, com a área de 135,17m²** (cento e trinta e cinco metros quadrados e dezesseis decímetros quadrados), conforme Memorial descritivo, devidamente assinado pelo Técnico em Edificações Adelson Carvalho de Abreu CRT – 01 56921829120 e aprovado pelo Engenheiro Civil Ellen Caroline Brites Leite – CREA 65951/MS, 14 de julho de 2023.-

DOCUMENTOS APRESENTADOS: a) TRT Obra/Serviço sob nº CFT2302620710, expedida pelo Conselho Regional dos Técnicos Industriais 01, devidamente assinada pelo Técnico em Edificações Adelson Carvalho de Abreu CRT – 01 56921829120 e pelo contratante Marcia Cristina Bernardo Bezerra, em 11-05-2023; b) Carta de Habite-se nº REG 008/2023, Processo nº 110/2023-ISSQN, área da construção: **135,17m²**; endereço da obra: Rua Dom Aquino, nº 1076, Lote 08 – Quadra 104 da PCC, Setor 01, Bairro Jardim Nova Era, na cidade de Anastácio-

CONTINUA NA FICHA 02

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, RTD, RPJ E DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE ANASTÁCIO/MS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
9.830

FICHA
02

Anastácio - MS,

Sm 04 de agosto de 2023.-

CONTINUAÇÃO DA FICHA 01

MS, expedida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em 14 de julho de 2023, devidamente assinada pelo Sr. Maykon Fernandes Pereira – Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Meio Ambiente – Interino, e pela Engenheira Civil Ellen Caroline Brites Leite – CREA 65951/MS; c) Planta, devidamente assinada pelo Técnico em Edificações Adelson Carvalho de Abreu CRT – 01 56921829120 e pela proprietária a Srª Marcia Cristina Bernardi Bezerra, e aprovado pela Engenheira Civil Ellen Caroline Brites Leite – CREA 65951/MS, em 14-07-2023; e) Certidão Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União – Aferição nº 90.015.68795/62-001, Período 25-07-2023 a 21-01-2024, Endereço Rua Dom Aquino, Lote 08 – Quadra 104 da PCC – Setor 01, 1076, Casa, Jardim Nova Era, na cidade de Anastácio-MS, emitida em 25-07-2023, válida até 21-01-2024 - Código de controle da certidão: B233.DAEE.E846.55D3, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil.- Os documentos mencionados na alínea a) até alínea e) encontram-se arquivados nesta Serventia Registral, juntamente com o Memorial Descritivo e o requerimento.- Emolumentos: R\$ 44,00 + Funjecc 10% R\$ 4,40 + Funadep 6% R\$ 2,64 + Funde-PGE 4% R\$ 1,76 + FEADMP/MS 10% R\$ 4,40 + Selo R\$ 1,50. Selo utilizado: AIT39713-598-NOR, “Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php”. Averbado em 07 de agosto de 2023. A Registradora *Sm*, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

R. 4-9.830, Livro 2, Protocolo nº 34.841, Livro 1-N. Anastácio-MS, 17 de agosto de 2023.- **EMITENTES / GARANTIDORES:** Srª MARCIA CRISTINA BERNARDO BEZERRA, e seu esposo o Sr. ADÃO DE ARRUDA FILHO, já qualificados na abertura da presente matrículas.- **FINANCIADOR:** Banco Santander S.A., agência São Paulo-SP, Instituição Financeira de Direito Privado, com Sede na Avenida Presidente Juscelino Kubistchek, nº 2235 e 2041, na cidade de São Paulo-SP, inscrito no CNPJ/MF sob nº 90.400.888/0001-42.- **TÍTULO:** Cédula de Crédito Bancário nº 0010386445, emitida em 18 de agosto de 2023, e com vencimento para o dia 18 de agosto de 2043, no valor de R\$ 36.219,40 (trinta e seis mil e duzentos e dezenove reais e quarenta centavos), nesta data, com todas as cláusulas e condições ali contidas e registradas, dando em **Alienação Fiduciária**, sem concorrências de terceiros, o imóvel descrito na abertura da presente matrícula com a área de 531,25m² (quinhentos e trinta e um metros quadrados e vinte e cinco decímetros quadrados), e suas receptivas benfeitorias.- Emolumentos:

CONTINUA NO VERSO

CONTINUAÇÃO DO ANVERSO

R\$ 578,00 + Funjecc 10% R\$ 57,80 + Funadep 6% R\$ 34,68 + Funde-PGE 4% R\$ 23,12 + FEADMP/MS 10% R\$ 57,80 + Selo R\$ 10,00. Selo utilizado: AAH08974-999-CVD. "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php". Registrado em 21 de agosto de 2023. A Registradora Smalivura, do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio-MS.- (WBVO)

AV. 5-9830, Livro 02, Protocolo nº 36.050, Livro 1-P. Anastácio/MS, 24 de junho de 2024. **CONSOLIDAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Pelo requerimento firmado pelo BANCO SANTANDER S.A, já qualificado no R. 4 desta matrícula, datado de 24 de junho de 2024, neste ato representado por Eduardo Augusto Mendonça de Almeida, de nacionalidade brasileira, divorciado, advogado, OAB nº 101.180, CPF/MF nº 067.526.678-53, conforme Substabelecimento de Procuração, lavrado no 9º Tabelião de Notas de São Paulo/SP, em 13/12/2023, às fls. 151, Livro 11568, nos termos do art. 26, §7º da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, procedo a presente **consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do credor fiduciário BANCO SANTANDER S.A**, já qualificado, considerando que os fiduciários Marcia Cristina Bernardo Bezerra e Adão de Arruda Filho, qualificados no R. 4-9830, desta matrícula após ter sido regularmente intimado para o cumprimento das obrigações contratuais assumidas junto a credora, não purgou a mora no referido prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante este Ofício. Sobre a propriedade ora consolidada incide a **restrição de disponibilidade** decorrente do artigo 27 do mesmo diploma legal. Imóvel avaliado para efeitos fiscais em R\$ 190.692,08 (cento e noventa mil e seiscentos e noventa e dois reais e oito centavos). O requerimento foi instruído com os seguintes documentos que ficam arquivados nesta serventia: 1) Recolhimento do Imposto de Transmissão de Inter-Vivos no valor de R\$ 5.720,76 (cinco mil e setecentos e vinte reais e setenta e seis centavos), pago através da guia nº 4819/2024. Feita a consulta à central de Indisponibilidade de Bens, relativo ao CNPJ do credor, obtendo resultado negativo, código hash: e6af.cf6c.db3c.19d4.ec28.f401.2c4d.25b1.22ac.155a. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Nada mais. Dou fé. Anastácio, 10 de julho de 2024. Eu, Anna Caroline Arruda Silveira, Anna Caroline Arruda Silveira, Escrevente do Registro de Imóveis da Comarca de Anastácio/MS, digitei e assino. Emolumentos: R\$ 370,00 + Funjecc 10% R\$ 37,00 + Funadep 6% R\$ 22,20 + Funde-PGE 4% R\$ 14,80 + FEADMP/MS 10% R\$ 37,00 + ISSQN 5% R\$ 18,50 + Selo R\$ 25,00. Selo Digital: AAA49945-749-RVD, "Este selo poderá ser conferido e autenticado no site: www.tjms.jus.br/corregedoria/selos/pesquisaSelo.php".

CERTIDÃO

Certifico que esta fotocópia é reprodução fiel e integral da matrícula nº **9830**, do Livro 2, deste Serviço Registral, extraída nos termos do § 1º do art. 19, da Lei nº 6.015/73. Dou fé. Emolumentos: R\$ 39,15 + Funjecc 10% R\$ 3,91 + Funadep 6% R\$ 2,34 + Funde-PGE 4% R\$ 1,56 + FEADMP 10% R\$ 3,91 + Selo R\$ 2,00 + ISSQN R\$ 1,95. **Selo Digital: AKF29138-079-NOR** - consulte www.tjms.jus.br. Anastácio-MS, **11 de julho de 2024**.

